A C Ó R D Ã O

TC-000147.989.26-3
TC-000180.989.26-1
TC-000186.989.26-5
TC-000326.989.26-6

Representantes:	BRUNO DA COSTA ROSSIN; IDÉRITO FRANCISCO QUEIROZ; ALMEIDA COLOMBO GESTÃO DE PROJETOS LTDA; SP TEC SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA LTDA.
Representada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI.
Responsável:	JOSÉ ROBERTO PITERI – PREFEITO.
Assunto:	REPRESENTAÇÕES COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DO PREGÃO ELETRÔNICO SO/Nº 57/2025, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.
Procurador de Contas:	CELSO AUGUSTO MATUCK FERES JÚNIOR.
Advogados:	BRUNO DA COSTA ROSSIN (OAB/SP 400.874); ALEXANDRE DE LORENZI (OAB/SP 174.629); VALMAR GAMA ALVES (OAB/SP 274.531); STEPHEN SANTORO SALES (OAB/SP 320.950).

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CONSÓRCIO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. ORÇAMENTO ESTIMATIVO. PROJETO BÁSICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 08 de abril de 2026, pelo voto do Conselheiro Dimas Ramalho, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, em conformidade com o Relatório e Voto do Relator, bem assim das

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MWKU-GKX6-6X3Y-62XL

correspondentes notas taquigráficas, decidir pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** das Representações. Presente na sessão a representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 08 de abril de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

DIMAS RAMALHO
Conselheiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MWKU-GKX6-6X3Y-62XL